



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1824/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23495.000142.2019-76;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 250/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de junho de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GILL VELLEDA GONZALES	04/05/2019	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 01 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 01/07/2019 21:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27131

Código de Autenticação: 373fd8b99a

